



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 026, DE 22 DE JULHO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.967/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 03 de maio e 19 de julho de 1985, dentre as quais as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cr\$ 23.636.000.000 (vinte e três bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.003.000.072 (vinte e quatro bilhões, três milhões e setenta e dois cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

II - extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista a Sociedade ter se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 05/83.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON